



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Inglês

ANO LETIVO 2025/2026

PROVA ORAL

Ensino Secundário

Código:358

Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro

2 Páginas

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Inglês, a realizar em 2026.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere (componente oral) tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais do 12.º ano e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECRL. A prova centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica, sendo o objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, bem como a interação e produção escritas.

3. Caracterização da prova

A componente oral da prova de Inglês é realizada num momento distinto daquele da componente escrita e representa 30% da média ponderada da classificação final desta prova de equivalência à frequência. Os itens da prova oral têm como suporte estímulos escritos e/ou visuais.

O tema da(s) tarefa(s) insere-se nos domínios de referência selecionados:

A Cidadania e Multiculturalismo;

Democracia na Era Global;

Língua inglesa: compreende as componentes morfosintática e léxico-semântica.

A prova oral é cotada para 200 pontos.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que o professor interlocutor deve seguir. Os critérios de classificação da Prova Oral têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Critérios gerais de classificação da prova

Componente oral

O desempenho no domínio da interação oral e da produção orais é avaliado e classificado por meio de uma ficha de registo de classificação. Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Na avaliação de desempenho desta componente, consideram-se 5 parâmetros:

1. Âmbito (gramatical e vocabular) – variedade e extensão do conhecimento linguístico;
2. Correção (gramatical, vocabular e fonológica): capacidade de usar estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico, bem como pronúncia e entoação adequadas, sendo aceites várias variedades de inglês;
3. Fluência: produzir um discurso fluido, em ritmo adequado;
4. Desenvolvimento temático/Coerência e Coesão: transmitir conhecimento/informação e de se expressar acerca das áreas temáticas seleccionadas, bem como de encadear ideias e organizar informação;
5. Estratégias de produção/interação: capacidade de usar estratégias de compensação – gestos, fillers, usando alternativas que pretendam manter a comunicação, quando se depara com dificuldades ao nível do seu discurso ou pede esclarecimentos ao interlocutor.

4. Material

Na componente oral, o examinando apenas pode usar os estímulos escritos e/ou visuais facultados pelo professor interlocutor, durante a prova.

5. Duração

A prova oral terá a duração máxima de 25 minutos.

Lagoa, 6 de maio de 2026

Aprovado em Conselho Pedagógico